

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SMDet
CADASTRAMENTO PRESENCIAL VISANDO OCUPAÇÃO DE ESTANDES OU MÓDULOS NO
SHOPPING INDEPENDÊNCIA - MODALIDADE DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, por meio da **Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6555, de 21 e julho de 2021, observando o disposto no Decreto Executivo nº 065, de 07 de junho de 2010 alterado pelo Decreto Executivo nº 15, de 29 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO o § 2º do Decreto Executivo nº 15, de 29 de janeiro de 2021 que diz:

§ 2º A partir da entrada em vigor deste Decreto Executivo, será publicado um novo edital que terá validade de 24 (vinte e quatro) meses e, posteriormente, um novo sorteio para a ocupação das vagas em aberto;

CONSIDERANDO o § 3º do Decreto Executivo nº 15, de 29 de janeiro de 2021 que diz:

§ 3º O preenchimento das vagas do novo edital, será através dos meios de comunicação, o qual o empreendedor interessado deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I – residir no Município de Santa Maria;
- II – possuir título de eleitor no Município de Santa Maria;
- III – não possuir outro tipo de renda, a que não seja benefício por parte dos órgãos públicos; e
- IV – estas em dia com as obrigações Federais, Estaduais e Municipais;

F A Z S A B E R:

Ao empreendedor que desejar iniciar atividades como *comerciante popular*, assim denominado os *Ambulantes, Artesãos e Camelôs*, que ocupam as dependências do equipamento público *Shopping Independência*, da realização do **CADASTRAMENTO PRESENCIAL VISANDO À OCUPAÇÃO DE ESTANDES OU MÓDULOS NO SHOPPING INDEPENDÊNCIA - MODALIDADE DE SORTEIO**.

DO CADASTRAMENTO:

O **CADASTRAMENTO PRESENCIAL VISANDO À OCUPAÇÃO DE ESTANDES OU MÓDULOS NO SHOPPING INDEPENDÊNCIA - MODALIDADE DE SORTEIO** ocorrerá nos dias **05, 06 e 07 de Junho de 2023**, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no 5º andar do Centro Administrativo Municipal, prédio que abriga a sede central Prefeitura de Santa Maria, localizado na Rua Venâncio Aires número 2277 das **09:00 horas às 12:00 horas**.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os interessados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:

- 1 Documento oficial com foto (RG/CTPS/CNH/Carteira de Registro de Classe, etc.) - Original e cópia;
- 2 CPF – Original e cópia;
- 3 Título Eleitoral – Original e cópia;
- 4 Comprovante de Residência (atualizado do ano de 2023) – Original e Cópia;
- 5 Declaração Comprobatória de Rendimento e/ou Declaração de Imposto de Renda – Original e cópia;
- 6 2 (duas) Fotos 3x4 atual.

DA EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO:

1. Empreendedores detentores de qualquer tipo de permissão de uso ou concessão pública no âmbito do município de Santa Maria;
2. Empreendedores residentes fora de Santa Maria;
3. Empreendedores menores de 18 anos;
4. Empreendedores em desconformidade com o disposto nos Decretos correlatos vigentes.

A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo **D E T E R M I N A** à Empresa Concessionária Administradora do *Shopping Independência* a publicar o presente ato administrativo em dois locais de fácil acesso, em cada andar do prédio e no elevador, a fim de universalizar o acesso a estas informações.

Sem mais, assina-se e publica-se.

Santa Maria/RS, 08 de maio de 2023.

Jéferson Costa Nunes
Superintendente
Fiscal de Contrato

Ticiane Engel Fontana
Secretária de Município